

**CONCURSO PÚBLICO**  
**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**  
**EDITAL N.º 1/2002 – CHESF, DE 15 DE MARÇO DE 2002**

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, de nível médio, de nível médio-técnico e de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste edital, sendo mantido cadastro de reserva.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 As inscrições e as provas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Paulo Afonso/BA, Petrolina/PE, Recife/PE, Salvador/BA e Teresina/PI.

1.3 A seleção de que trata este edital será constituída de exame de habilidades e de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE.

1.4 A seleção para os cargos/funções de nível superior será realizada para provimento de vagas em qualquer área de atuação da Chesf, independentemente da cidade onde o candidato tenha realizado a inscrição e as provas. De acordo com a necessidade da Empresa e a disponibilidade de vagas, distribuídas conforme quadro constante no subitem 2.12.5 deste edital, os candidatos aos cargos/funções de nível superior aprovados no concurso serão convocados para optarem pela localidade de trabalho de sua preferência, observada, rigorosamente, a ordem de classificação geral por cargo/função, bem como a disponibilidade de vagas existentes.

1.4.1 Será facultado ao candidato recusar, por uma única vez, a(s) opção(ões) de localidade(s) de trabalho ofertada(s) por ocasião de sua convocação. No caso de discordância, o candidato passará à última posição de classificação no cargo/função para o qual concorreu.

1.5 A seleção para os cargos de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico será realizada para provimento de vagas nos respectivos pólos de trabalho definidos no quadro a seguir, podendo o candidato aprovado ser lotado, a critério da Empresa, em unidades da Chesf localizadas nas cidades que compõem cada pólo de trabalho.

<b>Pólo de Trabalho</b>	<b>Cidade de inscrição/provas</b>	<b>Cidades que compõem o Pólo de Trabalho</b>
RECIFE/PE	Maceió/AL João Pessoa/PB Recife/PE Natal/RN	Maceió/AL, Messias/AL, Penedo/AL, Rio Largo/AL, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Angelim/PE, Cabo/PE, Goiana/PE, Igarassu/PE, Jaboatão/PE, Paulista/PE, Recife/PE, Ribeirão/PE, Tacaimbó/PE, Açu/RN, Currais Novos/RN, Natal/RN, Santa Cruz/RN, Santana dos Matos/RN.
SALVADOR/BA	Salvador/BA Aracaju/SE	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catu/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Jequié/BA, Olindina/BA, Salvador/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filho/BA, Ubatã/BA, Aracaju/SE, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE.
FORTALEZA/CE	Fortaleza/CE	Banabuiú/CE, Caucaía/CE, Fortaleza/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Coremas/PB, Mossoró/RN.
TERESINA/PI	Teresina/PI	Guadalupe/PI, Picos/PI, Piri-piri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI.

PAULO AFONSO/BA	Paulo Afonso/BA Petrolina/PE	Piranhas/AL, Barreiras/BA, Bom Nome/PE, Cícero Dantas/BA, Bom Jesus da Lapa/BA, Irecê/BA, Juazeiro da Bahia/BA, Paulo Afonso/BA, Senhor do Bonfim/BA, Sobradinho/BA, Petrolândia/PE, Jatobá/PE, Canindé de São Francisco/SE.
-----------------	---------------------------------	--

1.6 O candidato a cargo de nível fundamental, de nível médio ou de nível médio-técnico terá uma classificação por cargo/função no pólo de trabalho em que se inscreveu e uma classificação geral por cargo/função.

1.7 O candidato a cargo de nível fundamental, de nível médio ou de nível médio-técnico aprovado no concurso público será convocado para a admissão em função das necessidades da Chesf, obedecida prioritariamente a ordem de classificação por cargo/função no pólo de trabalho e, posteriormente, se necessário, a ordem de classificação geral de cada cargo/função.

1.7.1 O candidato aprovado poderá ser convocado para pólo de trabalho diferente do qual se inscreveu, somente no caso de não haver mais candidatos classificados naquele pólo de trabalho e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s). Nesse caso, a Chesf utilizará a ordem de classificação geral por cargo/função.

1.7.2 O candidato convocado para pólo de trabalho diferente do qual se inscreveu poderá manifestar, por uma única vez, recusa de opção para a vaga existente no ato de convocação. No caso de discordância, o candidato manterá sua classificação no pólo em que se inscreveu, passando, porém, a ser o último colocado na classificação geral do cargo/função de sua opção.

1.7.3 O candidato que se recusar à convocação para qualquer localidade do pólo de sua escolha será automaticamente excluído do concurso.

1.8 O candidato realizará as provas na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.4.5 deste edital.

1.8.1 Os candidatos aos cargos/funções de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico concorrerão, obrigatoriamente, às vagas referentes ao pólo de trabalho correspondente ao seu local de realização das provas.

1.9 Os candidatos aprovados no concurso público serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Chesf, para realização dos procedimentos pré-admissionais – comprovação de requisitos para o exercício do cargo/função e avaliação médica – de caráter eliminatório e de responsabilidade da Chesf.

## **2 DOS CARGOS/FUNÇÕES**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **2.1 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO A**

##### **2.1.1 FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL**

REQUISITO: Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1.º grau).

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 523,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa atividades de construção, reforma ou reparos em prédios e obras diversas, de pintura em superfícies internas e externas de edifícios e outras obras civis. Realiza montagem, instalação e conserto em sistemas de tubulações domiciliares ou urbanas. Opera máquina perfuratriz. A realização de suas atividades exige que se locomova com facilidade, escale estruturas verticais e maneje instrumental, requerendo boa aptidão física.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

<p><b>2.1.2 FUNÇÃO: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM</b>  <b>REQUISITO:</b> Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1.º grau).  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 572,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Executa atividades de montagem eletromecânica de equipamentos, barramentos e estruturas metálicas ou de concreto, em ampliações e reformas de subestações de baixa e de alta tensão. Para tal, necessita escalar estruturas de até 30 m de altura, bem como carregar/manusear equipamentos e materiais de até 15 kg. A realização de suas atividades requer boa aptidão física.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 25,00.</p>
<p><b>2.1.3 FUNÇÃO: MANUTENÇÃO DE LT'S</b>  <b>REQUISITO:</b> Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1.º grau).  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 572,00, acrescidos de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente, quando couber.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Executa atividades de instalação e manutenção de linhas de transmissão de baixa e de alta tensão, barramentos de subestações, energizados e desenergizados, e em torres de telecomunicações. Instala estruturas metálicas e de concreto armado, necessitando, para tal, escalar estruturas com altura aproximada de 30 metros, localizadas em regiões de difícil acesso e carregar ferramental com peso aproximado de 10 kg. A realização de suas atividades requer boa aptidão física. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 25,00.</p>
<p><b>2.1.4 FUNÇÃO: MOTORISTA</b>  <b>REQUISITO:</b> Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1.º grau), Carteira Nacional de Habilitação - categoria "E" e certificado de conclusão de curso de direção defensiva, fornecido por escolas credenciadas pelo DETRAN.  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 523,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Dirige veículos automotores em geral - leves, médios e pesados, conduzindo-os em trajeto determinado, envolvendo percursos urbanos, estradas interestaduais e/ou municipais de acordo com o Código Nacional de Trânsito e instruções recebidas da Empresa, para transporte de pessoas e cargas.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 25,00.</p>
<p><b>2.1.5 FUNÇÃO: TRANSPORTE E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS</b>  <b>REQUISITO:</b> Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1.º grau).  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 523,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Executa atividades de remanejamento, carga e descarga de equipamentos de grande porte e tonelagem; opera máquinas pesadas, tais como guindaste ou máquinas empilhadeiras e auxilia em serviços manuais de transporte para carga e descarga de veículos. Auxilia o motorista em amarração de cargas e posicionamento de equipamentos sobre os conjuntos transportadores. A realização de suas atividades requer boa aptidão física. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 25,00.</p>

## **NÍVEL MÉDIO**

### **2.2 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A**

#### **2.2.1 FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 624,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de protocolo de documentos, redação e digitação de correspondência, utilização de planilhas eletrônicas, organização de arquivos, movimentação de fundos rotativos, elaboração de gráficos. Analisa, acompanha e emite parecer sobre processos administrativos, seguindo procedimentos e rotinas preestabelecidas.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00.

#### **2.2.2 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 624,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades auxiliares em trabalhos advocatícios, pesquisando, informando e intervindo na tramitação de processos. Prepara documentos e elementos essenciais à identificação, caracterização e avaliação de bens imóveis situados em áreas a serem liberadas e adquiridas pela Empresa para execução dos diversos projetos de produção e transmissão de energia elétrica.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00.

#### **2.2.3 FUNÇÃO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 624,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades em almoxarifados, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, codificação, previsão e inventário de materiais, observando normas, instruções vigentes e a funcionalidade de rotinas de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00.

#### **2.2.4 FUNÇÃO: SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 624,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de aquisição de materiais e contratação de serviços, efetuando coletas de preços e acompanhando o desenvolvimento dos respectivos processos. Analisa documentos, visando a pré-qualificação comercial de empresas fornecedoras, bem como propostas para fornecimento de materiais.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00.

## **NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO**

### **2.3 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A**

#### **2.3.1 FUNÇÃO: ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE LT'S**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00, acrescidos de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de inspeção de rotina e de emergência, registrando os defeitos e falhas encontradas, para as devidas providências. Realiza ensaios, visando detectar problemas elétricos ou mecânicos nas linhas de transmissão inspecionadas, necessitando para isso escalar estruturas metálicas e de concreto armado de aproximadamente 30 metros de altura. A realização de suas atividades requer boa aptidão física. Os candidatos admitidos serão treinados pela Empresa.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

#### **2.3.2 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Computação ou Eletrônica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de operação e programação de computadores, instalação de redes, administração e manutenção de *hardware*, treinamento e suporte aos usuários de computadores. Realiza conexão de microcomputadores em rede, compartilhamento de periféricos e instalação de *softwares* e sistemas operacionais numa rede de microcomputadores. Elabora relatórios técnicos e de atendimentos.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

#### **2.3.3 FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE- TÉCNICO EM AQUICULTURA**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Aquicultura, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa e orienta atividades de inspeções em campo para identificação e cadastramento das espécies nativas e exóticas da ictiofauna fluvial e lacustre. Participa do planejamento, implantação, operação e manutenção de estações de piscicultura. Coleta, armazena e pré-consiste de dados da ictiofauna fluvial e lacustre. Auxilia na elaboração de instrumentos normativos de manejo da ictiofauna nos rios, lagos e lagoas. Participa do desenvolvimento de estudos estatísticos da exploração pesqueira. Participa de atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

#### **2.3.4 FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Meio Ambiente, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Realiza inspeções em campo para identificação, cadastramento e caracterização do grau de risco das fontes poluidoras ativas e potenciais nas bacias hidrográficas. Participa do desenvolvimento e implantação de programas de educação ambiental e programas de ocupação e uso de bordas dos lagos, lagoas, reservatórios e açudes. Auxilia na elaboração de instrumentos normativos de internalização da legislação ambiental no âmbito das bacias hidrográficas. Coleta, armazena e pré-consiste dados de qualidade da água. Participa da análise de estudos de impactos ambientais. Acompanha o andamento de medidas mitigadoras acordadas nas respectivas licenças dos órgãos ambientais. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

#### **2.3.5 FUNÇÃO: MEIO AMBIENTE - TÉCNICO AGRÍCOLA**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso de Técnico Agrícola, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Realiza inspeções em campo para identificar e cadastrar as áreas plantadas, agricultáveis. Participa do desenvolvimento, implantação e uso de modelos de previsão e prognóstico de demanda e de simulação e otimização de sistemas irrigados. Coleta, armazena e pré-consiste dados de área irrigada e demanda hídrica. Auxilia na elaboração de instrumentos normativos de gestão e manejo de solo. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

#### **2.3.6 FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA ELETROENERGÉTICO**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 862,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de supervisão e controle da operação do sistema eletroenergético da Empresa, comandando as ações de operadores de usinas e subestações que impliquem na mudança da configuração do sistema, em condições normais ou de emergência, em coordenação com os demais órgãos de operação do sistema da Empresa, Concessionárias e Operador Nacional do Sistema (ONS). Necessita, para isso, estar permanentemente atento a alarmes sonoros e visuais que indicam ocorrências. Integra compulsoriamente brigadas contra incêndio. Executa atividades de operação nas instalações - subestações e usinas, como um exercício de treinamento, visando a manter plena aptidão nas ações de telecomando e telecontrole das instalações. A realização de suas atividades requer boa aptidão física.

**JORNADA DE TRABALHO:** Regime de turno de 6 horas diárias, em sistema de rodízio.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

### **2.3.7 FUNÇÃO: OPERADOR DE INSTALAÇÃO**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.  
**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 643,00, acrescidos de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente, quando for o caso.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades de operação de instrumentos e equipamentos de subestações, realizando, continuamente, leituras e registros de dados e informações obtidos em computadores e registradores de medição. Recebe e transmite, por telefone, ordens de procedimentos, dados e informações, acionando comandos de equipamentos. Executa manutenção de primeiro e segundo níveis, conforme instruções técnicas pré-estabelecidas, visando manter a operação da instalação dentro das melhores condições de operação e confiabilidade. Está permanentemente atento a alarmes sonoros e visuais que indicam ocorrências e, em situações de emergência, desloca-se imediata e rapidamente para a execução de manobras ou outras ações necessárias. Integra compulsoriamente brigadas contra incêndio. É submetido a esforço físico quando da necessidade de realizar manobras manuais em chaves de cerca de 15 kg. Frequentemente efetua inspeções nas instalações, deslocando-se no pátio, havendo a necessidade de subir em escadas ou em determinados equipamentos. A realização de suas atividades requer boa aptidão física.

**JORNADA DE TRABALHO:** regime de turno de 6 horas diárias, em sistema de rodízio.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

### **2.3.8 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ESTRADAS**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico em Estradas, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 789,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Executa e orienta atividades de construção de barragens de terra, de irrigação e de drenagem. Realiza sondagens geológicas e geotécnicas e serviços topográficos. Controla operação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e testes de solos e rochas para a construção de linhas de transmissão. Inspecciona máquinas equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00.

**2.3.9 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Edificações, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de fiscalização de serviços relacionados à construção de obras civis e de LT's. Apóia a elaboração de orçamentos básicos, a elaboração de documentação técnica para licitação, a manutenção de banco de dados técnicos e de preço, as pesquisas de preços de insumos e a apropriação de custos de serviços de linhas de transmissão. Realiza inspeções, coleta, armazenamento e pré-consistência de dados da rede hidrometeorológica. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistemas de recursos hídricos. Participa do desenvolvimento, implantação e uso de modelos hidrológicos e hidráulicos, físicos e estatísticos de propagação, previsão, prognóstico, simulação e otimização da disponibilidade e demanda de recursos hídricos. Executa levantamentos topobatimétricos georeferenciados. Auxilia na elaboração de levantamento e no mapeamento de áreas de inundação. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.10 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de componentes de usinas, subestações, linhas de transmissão e sistemas de telecomunicações. Inspetiona máquinas, equipamentos e materiais. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com expansão, operação e manutenção dos sistemas de teleproteção, telecomunicações e redes de comunicações das instalações do sistema eletroenergético. Desenvolve atividades de configuração física de facilidades, serviços e atendimento aos usuários ao sistema de telecomunicações. Parametriza equipamentos digitais, oscilógrafos, qualímetros, equipamentos de manutenção e automação ligados isoladamente e em redes. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.11 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM MECÂNICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Mecânica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação .

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de componentes de usinas, subestações e linhas de transmissão. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Realiza manutenção em máquinas hidráulicas, em sistemas de captação e de distribuição de água e sistemas de tratamento de efluentes. Supervisiona a execução de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, programando, distribuindo, orientando e acompanhando a realização das atividades correspondentes. Administra, organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.12 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Refrigeração, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de inspeções, especificações e acompanhamento de serviços de manutenção em sistemas hidráulicos de máquinas e equipamentos de refrigeração. Administra contratos. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.13 FUNÇÃO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de componentes de usinas, subestações, linhas de transmissão. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos. Participa de estudos para definir as programações de trabalho. Inspecciona corredores de linhas de transmissão a fim de fiscalizar e de avaliar a execução de manutenção de LT's. Executa inventário de armazenagem do material de estoque. Supervisiona a execução de serviços de instalações elétricas prediais. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.14 FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Contabilidade, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de análise, lançamento, conferência e registro de contas. Emite documentos, compila dados e realiza cálculos diversos. Participa da elaboração de demonstrações financeiras, relatórios e outros documentos contábeis.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.15 FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 789,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades relacionadas à Higiene e Segurança do Trabalho. Organiza e controla arquivos técnicos. Analisa processos seguindo instruções contidas em legislação específica e diretrizes estabelecidas pela Empresa. Elabora relatórios e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Ministra treinamentos sobre os assuntos ligados a sua área de atuação e/ou formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

**2.3.16 FUNÇÃO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de Auxiliar Técnico em Enfermagem do Trabalho, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação .

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 624,00, acrescidos de adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando couber.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades relacionadas à higiene, medicina e segurança do trabalho. Elabora relatórios e participa de estudos para definir programação de trabalho. Marca consultas, manuseia prontuários médicos e controla arquivos. Atende aos empregados, verificando sinais vitais e mensurações prévias à consulta médica ocupacional. Realiza exames complementares sob supervisão médica. Administra vacinas e medicações, conforme protocolo ou orientação médica. Realiza visitas domiciliares aos empregados vítimas de acidentes do trabalho para assistência complementar, sob orientação médica. Presta assistência a empregados, examinando suas condições físicas, medindo-lhes temperatura, pressão arterial e dispensando-lhes outros cuidados necessários. Ministra treinamentos em assuntos ligados a sua área de atuação e/ou formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

## **2.4 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B**

### **2.4.1 FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão de curso Técnico de Mecânica de Aeronaves, devidamente autenticado, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Licença de mecânico de manutenção aeronáutica nas habilitações de grupo Moto-propulsor e de célula expedida pelo DAC e Diploma de Curso de Manutenção de Avião EMBRAER 110 e JET – RANGER III – Modelo 206 B, e Registro no órgão de classe específico. Experiência mínima de 4 anos como inspetor de qualidade de manutenção de aeronaves.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 862,00, acrescidos de 30% de adicional de periculosidade.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Desenvolve atividades de manutenção de aeronaves e de helicópteros, de acordo com as normas estabelecidas pelo DAC, assegurando as melhores condições de funcionamento. Elabora relatórios. Controla arquivos em biblioteca técnica e controla a qualidade da manutenção de aeronaves.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** 30,00.

## **2.5 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO C**

### **2.5.1 FUNÇÃO: PILOTO – AVIÃO**

**REQUISITO:** Licença de piloto comercial de linha aérea de avião com habilitação técnica válida para aeronave tipo EMBRAER – 110, expedida pela DAC. Caderneta Individual de Vôo (CIV), carimbada pelo DAC, comprovando, no mínimo quatro mil horas de vôo, sendo mil horas em comando desse tipo de aeronave. Certificado de Capacidade Física reconhecido pelo DAC.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 2.979,00, acrescidos de gratificação de pilotagem de avião e de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente, quando couber.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Conduz aviões, baseando-se em planos de vôos, orientando-se segundo rota pré-determinada com a ajuda de instrumentos indicadores e informações de tráfego aéreo, para transportar passageiros e cargas. Elabora relatórios e outros serviços semelhantes.

**JORNADA DE TRABALHO:** Será por escala de trabalho, definida no contrato de trabalho, de acordo com a legislação, não superior a 220 horas mensais, excluídas as horas extras.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 120,00.

### **2.5.2 FUNÇÃO: PILOTO – HELICÓPTERO**

**REQUISITO:** Licença de piloto comercial de helicóptero com habilitação técnica válida para aeronave tipo JET RANGER III – Modelo 206 B, expedida pela DAC. Caderneta Individual de Vôo (CIV), carimbada pelo DAC, comprovando, no mínimo quatro mil horas de vôo, sendo mil horas em comando desse tipo de aeronave. Certificado de Capacidade Física reconhecido pelo DAC.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 2.979,00, acrescidos de gratificação de pilotagem de helicóptero e de adicional de periculosidade, conforme legislação vigente, quando couber.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Conduz helicópteros baseando-se nos planos de vôos, orientando-se segundo rota pré-determinada com a ajuda de instrumentos indicadores e informações de tráfego aéreo, para transportar passageiros e cargas. Elabora relatórios e outros serviços semelhantes.

**JORNADA DE TRABALHO:** Será por escala de trabalho, definida no contrato de trabalho, de acordo com a legislação, não superior a 220 horas mensais, excluídas as horas extras.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 120,00.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **2.6 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO A**

#### **2.6.1 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - GEOGRAFIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração e aplicação de sensoriamento remoto aos estudos ambientais e implantação de ponto de GPS. Elabora mapas temáticos para estudos ambientais e aplicação de geoprocessamento na área de recursos hídricos e sistemas de transmissão. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

#### **2.6.2 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas .

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise de programas ambientais, programas de qualidade da água de reservatórios e de controle de macrofitas aquáticas. Realiza levantamento de fauna. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

#### **2.6.3 FUNÇÃO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - SERVIÇO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise de programas de educação ambiental e sanitária. Participa da implantação de ações comunitárias em áreas atingidas por empreendimentos de transmissão ou geração de energia elétrica. Elabora diagnósticos sócio-ambientais. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

#### **2.6.4 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - PEDAGOGIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia .

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e análise de programas de treinamento, de projetos e de pesquisas em Recursos Humanos. Profere palestras e ministra cursos comportamentais relacionados a RH. Elabora e coordena eventos educativos. Participa de programas de avaliação de desempenho. Presta consultorias organizacionais e comportamentais. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.5 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - PSICOLOGIA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia.  
SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e análise de programas, projetos e pesquisas em Recursos Humanos. Atua nas atividades relacionadas a planejamento, execução e projetos na área de saúde e bem estar, tais como programas de prevenção e tratamento de alcoolismo e de tabagismo. Realiza atendimento a empregados e seus familiares para encaminhamento e acompanhamento de tratamento psicológico e psiquiátricos. Participa de ações multidisciplinares da área de saúde e de segurança do trabalho. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação. Presta consultorias organizacionais e comportamentais.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.6 FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social  
SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas a planejamento, execução de projetos na área de prevenção e diagnóstico dos problemas biopsicossociais. Realiza levantamento e análise de dados sob os aspectos sociais para diagnóstico de necessidades nas áreas básicas de saúde, educação, habitação e promoção social. Integra equipe de segurança, higiene e medicina do trabalho, participando da elaboração e execução de programas de prevenção de acidentes e promoção da saúde, acompanhamento de empregados afastados por acidente do trabalho, doença ocupacional, auxílio doença e readaptação funcional. Realiza atendimento a empregados e comunidades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação. Presta consultorias organizacionais e comportamentais.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.7 FUNÇÃO: ANALISTA TRIBUTÁRIO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia ou Administração .

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades tributárias de execução, controle e acompanhamento relativos aos impostos diretos, indiretos, encargos sociais e setoriais. Elabora DIPJ, DCTF e DIRF e demais documentos fiscais. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.8 FUNÇÃO: ARQUITETO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à fiscalização e execução de projetos de arquitetura, desenvolvidos pela Empresa ou por empresas terceirizadas. Elabora, acompanha e analisa programas ambientais, projetos de recuperação de áreas degradadas, ações antrópicas de uso e ocupação de solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos. Elabora planos básicos ambientais. Realiza auditorias de processos e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.9 FUNÇÃO: COMUNICADOR SOCIAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração de matérias e textos impressos e veículos de comunicação interna. Elabora *press-releases* e *position papers* para a imprensa. Atende à imprensa e acompanha entrevistas e eventos. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.10 FUNÇÃO: COMUNICADOR SOCIAL - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua nas atividades relacionadas ao planejamento de ações que promovam a imagem da Empresa. Executa ações de publicidade institucional e mercadológica. Apóia na elaboração de ações de comunicação e marketing e executar ações de *endomarketing*, eventos internos e externos e programas de visitas de públicos externos à Empresa. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.6.11 FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00, acrescidos do adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realiza auditorias nos locais de trabalho, identificando necessidades, no campo da higiene e segurança do trabalho. Integra equipes multidisciplinares. Ministra treinamentos teóricos e práticos a empregados, seguindo instruções determinadas pela medicina e segurança do trabalho. Coleta dados referentes a agentes químicos, objetivando determinar o teor de insalubridade e/ou periculosidade. Registra dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, para subsidiar processos e orientar problemas de prevenção de doenças profissionais. Realiza exames audiométricos em empregados, submetendo-os à agressão de ruídos, utilizando equipamentos para determinar a sua capacidade auditiva. Emite parecer médico em inquéritos sanitários, em levantamento de doenças ocupacionais, lesões traumáticas e de erradicação de moléstias transmissíveis. Realiza tratamento médico de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas de saúde dos empregados, orientando e/ou executando a terapêutica adequada. Desenvolve programas de medicina preventiva, visitando periodicamente os locais de trabalho, detectando inadequações e condições insalubres, propondo soluções e orientando os empregados. Participa e orienta os programas e campanhas de proteção e prevenção a doenças profissionais e de saúde dos empregados. Presta assessoramento técnicos em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

<p><b>2.6.12 FUNÇÃO: ESTATÍSTICO</b>  <b>REQUISITO:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística.  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 1.303,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Atua em atividades relativas a levantamentos e estudos estatísticos envolvendo planejamento, coleta, análise e tratamento de dados. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 45,00.</p>
<p><b>2.6.13 FUNÇÃO: GEÓLOGO</b>  <b>REQUISITO:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia .  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 1.303,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Atua em atividades relacionadas a planejamento, estudo, análises, mapeamentos e interpretações geológicas, utilizando dados geofísicos, geoquímicos, sedimentológicos e estratigráficos. Participa de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pela Empresa. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área profissional.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 45,00.</p>
<p><b>2.6.14 FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO</b>  <b>REQUISITO:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho.  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 1.972,00, acrescidos do adicional de insalubridade, conforme legislação vigente, quando for o caso.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Atua em atividades de planejamento, execução e acompanhamento de programas ligados à melhoria da qualidade de vida dos empregados. Realiza exames médicos, emite diagnósticos e prescreve medicamentos. Acompanha e analisa indicadores de saúde ocupacional. Aplica recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do empregado. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnicos ligados a sua área profissional.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 6 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 45,00.</p>
<p><b>2.6.15 FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>  <b>REQUISITO:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Secretariado.  <b>SALÁRIO PERMANENTE:</b> R\$ 1.303,00.  <b>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</b> Atua em atividades de planejamento, organização e execução de serviços de secretaria (classificação, protocolo, registro, distribuição, controle, arquivo, recepção, atendimentos telefônicos e outras tarefas correlatas); presta assistência e assessoramento direto a executivos, para tomadas de decisões. Coleta informações para a consecução de objetivos e metas da empresa; redige e digita textos, planilhas e apresentações profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro. Realiza interpretação e síntese de textos, dados e documentos. Orienta a avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia.  <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> 8 horas diárias.  <b>TAXA DE INSCRIÇÃO:</b> R\$ 45,00.</p>

## **2.6.16 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS A**

### **2.6.16 FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de Ciências da Computação ou de qualquer curso de graduação em nível superior com especialização em Informática com carga horária mínima de 360 horas.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao suporte de sistemas de processamento de dados, nas diversas modalidades (rede, *software* básico, banco de dados etc.). Administra a *performance* e a segurança lógica de sistemas de informação. Efetua análise e modelagem dos dados e de funções. Controla e avalia modelos implantados. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnicos em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

## **2.7 CARGO: ENGENHEIRO A**

### **2.7.1 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETROTÉCNICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES Atua em atividades relacionadas a planejamento, execução e supervisão da operação eletroenergética do sistema e equipamentos. Elabora estudos elétricos e de proteção do sistema e dos equipamentos. Gerencia e executa a manutenção do sistema de proteção e automação. Participa da execução de pré-operacional e comissionamento de usinas, subestações e linhas de transmissão. Efetua a fiscalização e auditorias técnicas em atividades relacionadas à construção, manutenção e operação de linhas de transmissão e subestação. Elabora e acompanha projetos básicos e executivos de proteção, comando, controle e supervisão de instalações do sistema de geração e transmissão. Administra contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia, diligenciando obras e fornecedores. Negocia, elabora e administra contratos de compra e venda de energia elétrica. Acompanha a contabilização do mercado atacadista de energia. Elabora, revisa e aplica programas de auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização de atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

### **2.7.2 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à execução, ao planejamento, inspeção e à elaboração de programas, instruções técnicas e regulamentos da área de segurança do trabalho. Investiga causas de acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas. Realiza análise, mapeamento e controle de riscos ambientais. Inspecciona ambiente de trabalho e fiscaliza sistemas de equipamentos de proteção. Avalia quantitativa e qualitativamente agentes físicos, químicos e biológicos. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para metodização de atividades. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

### **2.7.3 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AMBIENTAL**

**REQUISITO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Ambiental.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 1.650,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Atua em atividades relacionadas à elaboração, ao acompanhamento, ao gerenciamento e à manutenção de banco de dados e de sistemas de informação de gestão ambiental. Monitora e analisa a qualidade da água em seus aspectos físico-químicos. Identifica, cadastra e caracteriza o grau de risco das fontes poluidoras, ativas e potenciais, e dos impactos ambientais nas bacias hidrográficas, propondo e/ou implantando ações mitigadoras. Elabora e análise de termo de referência para a obtenção e renovação de licenças ambientais. Analisa estudos de impactos ambientais e divulga informações de processos para os órgãos ambientais. Estabelece áreas de preservação e de conservação. Elabora e implanta programas de revitalização e conservação ambiental em bacias hidrográficas. Desenvolve e implanta programas de educação ambiental, de ocupação e uso das bordas dos lagos, lagoas, reservatórios e açudes. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 45,00.

### **2.7.4 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

**REQUISITO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Cartográfica.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 1.650,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Atua em atividades relacionadas ao planejamento, implantação e manutenção do sistema de cartografia georeferenciada. Foto Interpretação. Elabora cartas temáticas. Realiza cadastramento urbano e rural. Efetua levantamento topobatimétrico e georeferenciado de bacias hidrográficas. Realiza levantamento e mapeamento de áreas de inundação e da ocupação e uso do solo urbano e rural. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 45,00.

### **2.7.5 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL**

**REQUISITO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Civil.

**SALÁRIO PERMANENTE:** R\$ 1.650,00.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** Atua em atividades relacionadas à execução, à fiscalização, ao planejamento, à elaboração de cronograma e inspeções, cálculo para projetos, estimativas de custos, especificações técnicas e acompanhamento orçamentário de obras civis e prediais. Elabora projetos de terraplanagem, de drenagem, de acessos rodoviários, estruturais de edificações, de estruturas metálicas para subestações e de fundações. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades.

**JORNADA DE TRABALHO:** 8 horas diárias.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 45,00.

**2.7.6 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Agrônômica.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, gerenciamento e manutenção de banco de dados e de sistemas de informação de irrigação. Identifica e cadastra áreas plantadas, agricultáveis. Dimensiona e realiza previsões de demandas hídricas para a agricultura irrigada. Desenvolve e implanta tecnologias de irrigação. Desenvolve, implanta e usa modelos de previsão e prognóstico de demanda, de simulação e otimização de sistemas irrigados. Analisa estudos pedológicos, demandas hídricas para cultivo, demandas de defensivos agrícolas, fertilizantes e de desempenho de sistemas de drenagem. Elabora instrumentos normativos de gestão e manejo do solo de manuais, normas e diretrizes específicas, estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.7.7 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE PESCA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia de Pesca.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao monitoramento da ictiofauna e da pesca fluvial e lacustre. Gerencia e mantém banco de dados e de sistemas de informação da ictiofauna fluvial e lacustre. Planeja, implanta, opera e mantém estações de piscicultura. Desenvolver atividades de repovoamento de rios, lagos e lagoas com espécies nativas. Dimensiona e realiza previsão de demandas hídricas para a aqüicultura em bacias hidrográficas. Desenvolve estudos estatísticos da exploração pesqueira. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho. Elabora, revisa e aplica programas de auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.7.8 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA ELÉTRICA- ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Elétrica-Eletrônica ou Telecomunicações.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, especificações técnicas e implantação de sistemas digitais de medição, proteção, comando, controle, supervisão, controle de processos, sistemas de teleproteção, telecomunicação e rede de comunicações de instalação do sistemas de transmissão. Desenvolve atividades de manutenção executiva de equipamentos e de sistemas de telecomunicações e de administração e avaliação de desempenho das redes de voz e dados. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.7.9 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA FLORESTAL**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Florestal.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao monitoramento e análise das florestas, das matas, da vegetação nativa e da exploração e produção de madeira, nas bacias hidrográficas. Gerencia e realiza manutenção do banco de dados e de sistemas de informação das florestas, matas e da vegetação nativa das bacias hidrográficas. Identifica, cadastra e caracteriza a cobertura vegetal e das regiões em processo de desertificação ou áreas já desertificadas nas bacias hidrográficas. Elabora e implanta programas de recuperação, conservação e manejo da cobertura vegetal. Participa de planejamento, implantação e exploração de viveiros florestais. Elabora instrumentos normativos de gestão e de manejo da cobertura vegetal, estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processo e presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.7.10 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Mecânica.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à execução, ao planejamento, à construção, à inspeção, à elaboração, aos estudos e às instruções técnicas, visando à aquisição, à construção, à manutenção e à instalação de materiais e equipamentos eletro-mecânicos. Executa atividades de engenharia de transporte e manutenção de veículos, administração de contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processos e assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.7.11 FUNÇÃO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA QUÍMICA**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Química.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.650,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento, análise EIA/RIMA. Elabora e executa programas ambientais, estudos limnológicos e da qualidade da água. Realiza análise e gerenciamento de risco. Elabora planos de manejo de pesca e peixamento de rios e barragens. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza auditorias de processo. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área de formação.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

**2.8 CARGO: ADMINISTRADOR A****2.8.1 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas com planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de sistemas, planos, programas e projetos das áreas de Material, Organização e Métodos, Recursos Humanos, Planejamento, Orçamento, Finanças. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

## **2.9 CARGO: ADVOGADO A**

### **2.9.1 FUNÇÃO: ADVOGADO**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades jurídicas da Empresa relacionadas com estudos, pareceres, informações e sugestões sobre matéria da política administrativa, assuntos jurídicos controvertidos ou inovatórios. Acompanha ações judiciais em 1.<sup>a</sup> e em 2.<sup>a</sup> instâncias. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

## **2.10 CARGO: CONTADOR A**

### **2.10.1 FUNÇÃO: CONTADOR**

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades contábeis-financeiras, referentes à análise, conciliação de lançamentos contábeis e levantamentos diversos para a área econômico-financeira, bem como de pesquisas técnicas e/ou científicas. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnicos em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

## **2.11 CARGO: ECONOMISTA A**

### **2.11.1 FUNÇÃO: ECONOMISTA**

REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas.

SALÁRIO PERMANENTE: R\$ 1.303,00.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas a estudo, análises e revisões de natureza econômica, financeira e administrativa da Empresa. Propõe estratégias de ação, soluções, diretrizes para problemas e projetos econômico-financeiros da Empresa. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados a sua área profissional.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00.

## **2.12 DAS VAGAS**

2.12.1 Para os cargos/funções de nível superior, as vagas serão distribuídas pelas unidades da Chesf, de acordo com a necessidade da Empresa e, para os cargos/funções de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico, as vagas serão distribuídas por pólo de trabalho, conforme especificado a seguir, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no item 3 deste edital.

### **2.12.2 NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO A**

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Construção e Manutenção Civil	Recife	1	--
Construção e Montagem	Recife	10	--
Manutenção de LT's	Teresina	5	--
	Fortaleza	9	--
	Recife	15	--
	Salvador	15	--
	Paulo Afonso	5	--

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Motorista	Teresina	3	--
	Fortaleza	1	--
	Recife	4	--
	Salvador	7	--
	Paulo Afonso	5	--
Transporte e Operação de Máquinas Pesadas	Recife	3	--

### 2.12.3 NÍVEL MÉDIO

#### CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO A

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Administrativa	Teresina	2	--
	Fortaleza	3	--
	Recife	10	1
	Salvador	5	--
Auxiliar de Serviços Jurídicos	Teresina	1	--
	Recife	2	--
Serviço de Abastecimento e Armazenamento de Materiais	Salvador	1	--
Serviço de Compras e Contratações	Salvador	1	--

### 2.12.4 NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO

#### CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO A

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Analista de Manutenção de LT's	Teresina	2	--
	Recife	6	--
	Salvador	7	--
	Paulo Afonso	3	--
Assistente de Informática	Teresina	1	--
	Fortaleza	2	--
	Paulo Afonso	1	--
Meio Ambiente – Técnico em Aqüicultura	Recife	1	--
Meio Ambiente – Técnico em Meio Ambiente	Recife	2	--
Meio Ambiente – Técnico Agrícola	Recife	1	--
Operador de Sistema Eletroenergético	Teresina	3	--
	Fortaleza	1	--
	Recife	8	--
	Salvador	1	--
	Paulo Afonso	1	--
Operador de Instalação	Teresina	12	--
	Fortaleza	18	--
	Recife	12	--
	Salvador	5	--
	Paulo Afonso	3	--

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Estradas	Recife	4	--
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Edificações	Teresina	1	--
	Recife	12	1
	Salvador	2	--
	Paulo Afonso	2	--
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações	Teresina	4	--
	Fortaleza	3	--
	Recife	16	1
	Salvador	7	1
	Paulo Afonso	8	1
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Mecânica	Teresina	3	--
	Fortaleza	1	--
	Recife	3	--
	Salvador	4	--
	Paulo Afonso	6	--
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Refrigeração	Recife	1	--
Técnico Industrial de Nível Médio – Técnico em Eletrotécnica	Teresina	7	1
	Fortaleza	8	1
	Recife	31	2
	Salvador	8	1
	Paulo Afonso	13	1
Técnico em Contabilidade	Teresina	1	--
	Fortaleza	1	--
	Recife	9	1
	Salvador	2	--
	Paulo Afonso	1	--
Técnico em Segurança do Trabalho	Recife	3	--
	Salvador	1	--
	Paulo Afonso	3	--
Auxiliar em Enfermagem do Trabalho	Recife	1	--

#### **CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO B**

<b>Função</b>	<b>Pólos de trabalho</b>	<b>Vagas por pólo</b>	<b>Reserva de vagas p/ portadores de deficiência</b>
Técnico de Manutenção de Aeronaves	Paulo Afonso	2	--

**CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO C**

Função	Pólos de Trabalho	Vagas por pólo	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência
Piloto – Avião	Paulo Afonso	2	--
Piloto – Helicóptero	Paulo Afonso	2	--

**2.12.5 NÍVEL SUPERIOR****CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO A**

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Analista de Meio Ambiente - Ciências Biológicas	1	--	Recife	1
Analista de Meio Ambiente – Geografia	1	--	Recife	1
Analista de Meio Ambiente - Serviço Social	1	--	Recife	1
Analista de Recursos Humanos – Pedagogia	1	--	Salvador	1
Analista de Recursos Humanos – Psicologia	1	--	Recife	1
Analista de Recursos Humanos – Serviço Social	2	--	Salvador	1
			Sobradinho	1
Analista Tributário	3	--	Recife	3
Arquiteto	3	--	Recife	3
Comunicador Social - Comunicação Social	2	--	Recife	2
Comunicador Social - Comunicação Social – Jornalismo	2	--	Recife	2
Enfermeiro do Trabalho	1	--	Recife	1
Estatístico	1	--	Recife	1
Geólogo	2	--	Recife	2
Médico do Trabalho	3	--	Recife	1
			Paulo Afonso	1
			Salvador	1
Secretário Executivo	4	--	Recife	3
			Fortaleza	1

**CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS A**

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Analista de Sistemas	22	2	Recife	22

**CARGO DE ENGENHEIRO A**

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Engenheiro - Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	81	5	Teresina	5
			Fortaleza	2
			Recife	55
			Salvador	7
			Paulo Afonso	8
Engenheiro - Engenharia Elétrica – Eletrotécnica			Sobradinho	4
Engenheiro - Engenharia com Especialização em	5	--	Teresina	1

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Segurança do Trabalho			Recife	1
			Salvador	1
			Paulo Afonso	1
			Sobradinho	1
Engenheiro - Engenharia Ambiental	1	--	Recife	1
Engenheiro - Engenharia Cartográfica	1	--	Recife	1
Engenheiro - Engenharia Civil	20	2	Teresina	1
			Recife	16
			Salvador	1
			Paulo Afonso	2
Engenheiro - Engenharia Agrônômica	1	--	Recife	1
Engenheiro - Engenharia de Pesca	2	--	Recife	2
Engenheiro - Engenharia Elétrica- Eletrônica ou em Telecomunicações	30	3	Teresina	1
			Recife	18
			Salvador	4
			Paulo Afonso	5
			Sobradinho	2
Engenheiro - Engenharia Florestal	2	--	Recife	2
Engenheiro - Engenharia Mecânica	10	1	Recife	7
			Salvador	1
			Paulo Afonso	2
Engenheiro - Engenharia Química	1	--	Recife	1

#### **CARGO DE ADMINISTRADOR A**

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Administrador	37	3	Teresina	1
			Recife	32
			Salvador	2
			Paulo Afonso	2

#### **CARGO DE ADVOGADO A**

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Advogado	18	2	Teresina	1
			Fortaleza	1
			Recife	9
			Salvador	2
			Paulo Afonso	4
			Sobradinho	1

## CARGO DE CONTADOR A

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Contador	21	2	Teresina	1
			Fortaleza	1
			Recife	17
			Salvador	1
			Sobradinho	1

## CARGO DE ECONOMISTA A

Função	Total de vagas	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência	Distribuição das vagas	
Economista	10	1	Recife	9
			Paulo Afonso	1

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Da quantidade de vagas previstas neste edital, 5% estão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/função de sua opção.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se a perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Chesf, que terá decisão terminativa sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função ao qual está se candidatando.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/função.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos primeiro e segundo, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.14 e 5.14.3 deste edital.

### 4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir, na data de realização dos procedimentos pré-admissionais, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

## **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 PERÍODO: **De 1.º a 12 de abril de 2002** (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da CAIXA relacionadas no Anexo I deste edital.

5.2.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 5.16 e 5.17, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

## **5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.4.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.4.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.4.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.4.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.4.3 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/função.

5.4.4 O candidato que efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever.

5.4.4.1 No caso dos candidatos aos cargos/funções de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico, a cidade de inscrição/provas corresponderá também ao pólo de trabalho.

5.4.5 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas, observando-se que, no caso de candidato a cargo/função de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico a cidade de provas será correspondente ao pólo de trabalho.

5.4.5.1 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no concurso público. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/função, local de provas e/ou de pólo de trabalho.

5.5 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que conhece e aceita as regras estabelecidas neste edital e que, caso aprovado, somente será admitido caso apresente os documentos comprobatórios no momento da convocação para os procedimentos pré-admissionais.

5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo/função.

5.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.13 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.14 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.14.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.14.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.15.1 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **5.16 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

5.16.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.4 deste edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.16.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.16.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### **5.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.17.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/chesf>, solicitada no período entre **10 horas do dia 1.º de abril de 2002** e **20 horas do dia 14 de abril de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.17.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.17.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.17.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/chesf> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.17.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.17.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **15 de abril de 2002**.

5.17.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.17.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/chesf>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.17.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.17.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/chesf>.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS – PROVAS OBJETIVAS**

6.1 Serão aplicadas, para todos os cargos/funções, provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme os quadros a seguir.

### **6.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL (Manutenção de LT's e Motorista)**

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	8	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Matemática	7	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos Específicos	15	3	

### **6.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL (Transporte e Operação de Máquinas Pesadas, Construção e Manutenção Civil e Construção e Montagem)**

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	15	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Matemática	15	1	

### **6.1.3 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO**

(Administrativa, Auxiliar de Serviços Jurídicos, Serviço de Abastecimento e Armazenamento de Materiais, Serviço de Compras e Contratações)

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	8	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Matemática	7	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos Gerais	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Conhecimentos de Informática	10	1	

### **6.1.4 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO (Exceto Assistente de Informática, Técnico de Manutenção de Aeronaves e Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero)**

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	5	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Matemática	5	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos de Informática	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Conhecimentos Específicos	15	3	

**6.1.5 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO** (Assistente de Informática)

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	8	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Matemática	7	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos de Informática	15	3	

**6.1.6 QUADRO DE PROVAS — NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO** – Técnico de Manutenção de Aeronaves e Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	5	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Língua Inglesa	5	1	
(P <sub>3</sub> ) Matemática	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Conhecimentos de Informática	5	1	
(P <sub>5</sub> ) Conhecimentos Específicos	15	3	

**6.1.7 QUADRO DE PROVAS — NÍVEL SUPERIOR** (Todas as funções, exceto Analista de Sistemas)

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Língua Inglesa	5	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos de Informática	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Conhecimentos Gerais	5	1	
(P <sub>5</sub> ) Conhecimentos Específicos	15	3	

**6.1.8 QUADRO DE PROVAS — NÍVEL SUPERIOR** (Analista de Sistemas)

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Língua Inglesa	5	1	
(P <sub>3</sub> ) Conhecimentos Gerais	5	1	
(P <sub>4</sub> ) Conhecimentos Específicos	20	3	

6.2 As provas objetivas terão a duração de **três horas e trinta minutos** e serão aplicadas no dia **26 de maio de 2002**, simultaneamente, nas cidades de Maceió/AL, Paulo Afonso/BA, Salvador/BA, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI Natal/RN e Aracaju/SE.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **15 ou 16 de maio de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário

Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.12 Não será permitida, também, no dia de realização das provas, a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.16 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

### 6.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.19.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implicará anulação ao candidato.

6.19.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.19.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.19.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva ( $NP$ ) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

$QC$  = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

$QE$  = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3 A nota final das provas objetivas ( $NFPO$ ) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n (NP_i \times p_i), \text{ em que:}$$

$N$  = número provas para o cargo/função.

$p_i$  = peso da prova  $P_i$  a que pertence a questão, segundo os quadros de provas constantes do subitem 6.1 deste edital.

7.4 Serão eliminados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das situações previstas nos subitens a seguir:

7.4.1 Às funções de **Manutenção de LT's** e de **Motorista** – nível fundamental:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas  $P_1$  e/ou  $P_2$  ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_3$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.2 Às funções de **Transporte e Operação de Máquinas Pesadas**, de **Construção e Manutenção Civil** e de **Construção e Montagem** – nível fundamental:

a) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas  $P_1$  e/ou  $P_2$  ;

b) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.3 Às funções de **nível médio**:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas:  $P_1$ ,  $P_2$  e/ou  $P_3$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_4$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.4 Às funções de **nível médio-técnico**, exceto à de Assistente de Informática, à de Técnico de Manutenção de Aeronaves e às de Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas:  $P_1$ ,  $P_2$  e/ou  $P_3$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_4$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.5 À função de **Assistente de Informática** – nível médio-técnico:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em  $P_1$  e/ou  $P_2$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_3$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.6 Às funções de **Técnico de Manutenção de Aeronaves e Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero** – nível médio-técnico:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas:  $P_1$ ,  $P_2$ ,  $P_3$  e/ou  $P_4$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_5$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.7 Serão eliminados os candidatos às funções de **nível superior**, exceto Analista de Sistemas que:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas:  $P_1$ ,  $P_2$ ,  $P_3$  e/ou  $P_4$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_5$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4.8 Serão eliminados os candidatos à função de **Analista de Sistemas** – nível superior que:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas:  $P_1$ ,  $P_2$  e/ou  $P_3$

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_4$  ;

c) obtiverem nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.5 Os candidatos eliminados segundo os critérios estabelecidos no subitem 7.4 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

7.6 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 7.4 será calculada a nota final das provas objetivas (*NFPO*) pela soma algébrica das notas obtidas em cada uma das provas objetivas.

7.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.4 serão ordenados por cargo/função, e se for o caso, por pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*), e também por ordem de classificação geral em cada cargo/função.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 A nota final no concurso público (*NFC*) para todos os cargos/funções será a nota final nas provas objetivas.

8.2 Os candidatos aos cargos/função de nível superior serão ordenados, por cargo/função de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público (*NFCs*).

8.2.1 Os candidatos aos cargos/funções de nível fundamental, de nível médio e de nível médio-técnico serão ordenados, por cargo/função/pólo de trabalho e também por ordem de classificação geral em cada cargo/função, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público (*NFCs*).

8.3 Os candidatos aos cargos/função de Operador de Instalação e Operador de Sistema Eletroenergético, aprovados no concurso, serão convocados para participarem do Curso Específico de Formação, conforme a necessidade e a conveniência da Chesf.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Para as funções de **Manutenção de LT'S** e de **Motorista** – nível fundamental, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ ).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Para as funções de **Transporte e Operação de Máquinas Pesadas, Construção e Manutenção Civil e Construção e Montagem** – nível fundamental, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Matemática ( $P_2$ );
- b) menor número de erros na prova de Matemática ( $P_2$ ).

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Para as funções de **nível médio**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática ( $P_4$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) maior nota na prova de Matemática ( $P_2$ );
- d) menor número de erros na prova de Conhecimentos de Informática ( $P_4$ );
- e) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- f) menor número de erros na prova de Matemática ( $P_2$ ).

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.4 Para as funções de **nível médio-técnico**, exceto a de Assistente de Informática, a de Técnico de Manutenção de Aeronaves e as de Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );

9.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.5 Para a função de **Assistente de Informática** – nível médio-técnico, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática ( $P_3$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos de Informática ( $P_3$ );
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ ).

9.5.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.6 Para as funções de **Técnico de Manutenção de Aeronaves e Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero** – nível médio-técnico, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) maior nota na prova de Língua Inglesa ( $P_2$ );
- d) menor número de erros na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- e) menor número de erros na prova de Língua Inglesa ( $P_2$ );

9.6.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.7 Para as funções de **nível superior**, exceto Analista de Sistemas, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) maior nota na prova de Língua Inglesa ( $P_2$ );
- d) menor número de erros na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- e) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );

9.7.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.8 Para função de **Analista de Sistemas** – nível superior, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_4$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) maior nota na prova de Língua Inglesa ( $P_2$ );
- d) menor número de erros na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_4$ );
- e) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- f) menor número de erros na prova de Língua Inglesa ( $P_2$ );

9.8.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada nos **cadernos de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

10.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

10.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

## **11 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

11.1 Os procedimentos pré-admissionais compreenderão a comprovação de requisitos exigidos e a avaliação médica, ambos de caráter eliminatório.

11.1.1 A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos, para todos os candidatos, bem como de exames específicos, de acordo com a função a ser exercida.

11.1.2 Os candidatos às funções de Operador de Instalação e Operador de Sistema Eletroenergético serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos e realizar os exames médicos antes do início do Curso Específico de Formação, observando-se que a aprovação no respectivo curso é condição para a admissão. Caso aprovado no Curso Específico de Formação, esses candidatos deverão submeter-se a novos exames médicos por ocasião da admissão.

11.1.3 Os candidatos aos demais cargos/funções deverão apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos e submeter-se aos exames médicos por ocasião da admissão.

11.2 O candidato que não atender, no prazo que vier a ser estipulado pela Chesf, à convocação para a realização dos procedimentos pré-admissionais, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso público.

11.3 A contra-indicação do candidato nos procedimentos pré-admissionais acarretará sua automática eliminação do concurso público.

## **12 DO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO**

12.1 Os candidatos aprovados para as funções de Operador de Instalação e Operador de Sistema Eletroenergético participarão de Curso Específico de Formação, cujo período de realização será divulgado oportunamente.

12.2 O Curso Específico de Formação terá como objetivo preparar e avaliar os candidatos para o efetivo exercício das funções de Operador de Instalação e Operador de Sistema Eletroenergético.

12.3 O Curso Específico de Formação será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva e será composto pelas seguintes etapas:

### **12.3.1 ETAPA BÁSICA**

12.3.1.1 A etapa básica terá como objetivo formar os treinandos para o exercício da função, fornecendo-lhes conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento inicial de suas atividades.

12.3.1.2 A etapa básica será desenvolvida no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso – CFPPA, em horário comercial, e terá duração de 10 semanas.

Durante esta etapa serão oferecidas as seguintes vantagens:

- a) Bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
- b) Hospedagem e alimentação.
- c) passagem terrestre para Paulo Afonso/BA, a partir de uma das seguintes cidades: Teresina/PI, Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA ou Sobradinho/BA.

### **12.3.2 ETAPA COMPLEMENTAR**

12.3.2.1 A etapa complementar terá como objetivo familiarizar o treinando com as particularidades de subestação, usina ou centro de operação de sistema, bem como com as normas e procedimentos específicos adotados. Esta etapa terá duração de 16 semanas e será realizada, parte em expediente comercial e parte em regime de turno, conforme horário de funcionamento da instalação e não demandará o recebimento de nenhum adicional pecuniário.

Durante esta etapa, serão oferecidas as seguintes vantagens:

- a) Bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).
- b) Vale-refeição no valor de R\$ 7,00 (sete reais), por dia útil.
- c) Passagem terrestre de Paulo Afonso até a cidade para a qual for designado para a realização da etapa complementar.
- d) Passagem terrestre da cidade na qual realizou a etapa complementar para o local definitivo de trabalho.

12.4 O direcionamento dos candidatos para as instalações, visando ao cumprimento da Etapa Complementar, será feito mediante critério Chesf, respeitando-se a opção de pólos de trabalho.

12.5 O fato de o candidato ter cumprido a etapa complementar em uma instalação não obriga a Chesf a alocá-lo nessa mesma instalação, quando da sua admissão.

## **12.6 AVALIAÇÃO**

12.6.1 Durante a etapa básica, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- a) avaliação de aprendizagem – provas teóricas e práticas sobre os assuntos ministrados;
- b) avaliação psicomotora – observação e registro de habilidades sensório-motoras dos candidatos;
- c) avaliação comportamental – observação e registro da conduta do candidato.

12.6.2 Durante a etapa complementar, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- a) avaliação técnica – provas teóricas e práticas sobre conhecimentos específicos
- b) avaliação comportamental – observação e registro da conduta do candidato.

12.6.3 As avaliações de aprendizagem (etapa básica) e técnica (etapa complementar) serão traduzidas em notas, numa escala numérica de 0 a 10.

12.6.3.1 Serão considerados inabilitados para o exercício do cargo/função os candidatos que obtiverem no Curso Específico de Formação média aritmética entre as avaliações de aprendizagem e técnica inferior a 5,0 pontos.

12.6.3.2 Os candidatos considerados inabilitados no Curso Específico de Formação estarão automaticamente eliminados e não poderão vir a ser convocados para os novos exames, conforme o item 11 deste edital.

12.6.4 O candidato será desligado do Curso Específico de Formação, por não ser considerado apto a exercer as funções quando:

- a) cometer falta grave ou revelar conduta conflitante com o padrão escolar/funcional, devidamente apurada;
- b) tiver frequência inferior a 85% da carga horária total do curso.

12.6.5 Aos empregados da Chesf, durante todas as etapas do Curso Específico de Formação, será garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos que ocupam, como se estivessem em seu efetivo exercício, excetuando-se adicionais de periculosidade e de insalubridade.

12.6.6 O fato de o candidato já ter exercido atividades da mesma natureza da função em outra empresa não o credencia à dispensa de qualquer etapa do Curso Específico de Formação.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 As informações referentes ao concurso público poderão ser obtidas na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

13.4 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A Chesf reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

13.5 Os candidatos serão convocados para admissão de acordo com a necessidade da Chesf, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no concurso.

13.6 Os candidatos aprovados no concurso público e não convocados de imediato comporão cadastro de reserva e, conforme necessidade e conveniência da Chesf, serão convocados para realização dos procedimentos pré-admissionais.

13.7 O candidato que vier a ser convocado para ingresso no cargo/função ao qual concorreu assinará Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

13.8 O novo empregado não poderá pedir transferência até três anos após a sua admissão, ressalvado o direito da Chesf de vir a lotá-lo em qualquer uma de suas unidades.

13.9 Os candidatos aprovados poderão vir a ser admitidos pelas empresas sucessoras da Chesf, no caso de cisão desta, para os mesmos cargos/funções a que concorreram no presente concurso.

13.10 O candidato aprovado, ao ser admitido, ficará sujeito às normas estatutárias e regulamentares da empregadora, normas essas que passarão a fazer parte de seu contrato de trabalho, inclusive quanto às restrições contidas na Resolução do CCE n.º 9, de 8/10/1996, publicada no *Diário Oficial da União* de 14/10/1996.

13.11 Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Cargos e Salários - PCS da Empresa, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará por parte destes a integral e irrestrita adesão ao PCS.

13.12 Os empregados da Chesf enquadrados no novo cargo e que já recebam salário permanente superior ao do cargo/função do concurso não sofrerão alteração salarial.

13.13 O candidato, na situação de aposentado ou de empregado civil da Administração Pública Federal direta, autarquia, fundações públicas, empresa pública ou de economia mista, ressalvados os cargos de atividades acumuláveis, previstos na Constituição Federal, ou, ainda, o militar reformado ou da reserva remunerada da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios só será admitido na Empresa apresentando seu termo de opção pela percepção pelo salário do novo cargo, renunciando aos proventos de sua aposentadoria, readquirindo o direito à percepção dos proventos ao rescindir esse contrato de trabalho, nos termos do Decreto n.º 2.027, de 11/10/1996.

13.13.1 O candidato aposentado da Chesf terá suspenso o pagamento da suplementação de sua aposentadoria ao reingressar na Patrocinadora (Chesf), somente sendo reiniciado o pagamento quando de seu novo desvinculamento da Chesf. Durante esse período de suspensão do pagamento da suplementação, o candidato aposentado/suplementado, não poderá voltar a contribuir para o Plano, com o fim de aumentar a suplementação anteriormente concedida, tudo conforme o Regulamento da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

13.14 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Chesf em cargo cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei n.º 9.035/95.

13.15 Será vedada a admissão de ex-empregado da Chesf dispensado por justa causa.

13.16 No exercício de qualquer cargo/função, o empregado poderá vir a conduzir veículos da empresa, quando necessário, para execução de serviços inerentes à sua ocupação, de acordo com instrumentos normativos internos que disciplinam o assunto.

13.17 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato, com exceção daquelas previstas no item 12.

13.18 O resultado final no concurso público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem 13.1, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br).

13.19 O concurso terá validade de 2 anos, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Chesf.

13.20 Não será fornecido pela Chesf qualquer documento comprobatório de classificação do candidato no concurso público, valendo, para esse fim, a publicação no *Diário Oficial da União*.

13.21 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e junto à Chesf, se aprovado, no seguinte endereço: Divisão de Administração de Cargos e Salários (DACS) – Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Bongi, Recife/PE. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

13.22 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Chesf.

13.23 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do concurso público.

## **14 OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **14.1 HABILIDADES**

14.1.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

## **14.2 CONHECIMENTOS**

14.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificado a seguir.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (ANTIGO 1.º GRAU)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**

1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

##### **MATEMÁTICA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**

1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MANUTENÇÃO DE LT'S:** 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade. 3 Noções de eletricidade básica.

**MOTORISTA:** 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de Primeiros Socorros. 2 Aspectos geográficos do Brasil. 3 Legislação de trânsito. 4 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Direção defensiva. 6 Relações humanas.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO)**

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

##### **MATEMÁTICA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO)**

1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Matemática financeira: juros simples e compostos. 10 Princípios de contagem. 11 Noções de probabilidade. 12 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 13 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos.

##### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO)**

1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 98, Word 97, Word

2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**LÍNGUA INGLESA (Apenas para as funções de Técnico de Manutenção de Aeronaves e de Piloto – Avião e Piloto – Helicóptero)**

1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS GERAIS: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO)**

1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**OPERADOR DE INSTALAÇÃO, OPERADOR DE SISTEMA ELETROENERGÉTICO, TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE LT'S:** 1 Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. 2 Ensaio elétricos de máquinas rotativas e transformadores. 3 Eletrônica Digital. 4 Medidas Elétricas. 5 Circuitos Elétricos. 6 Noções de redes de computadores. 7 Eletrônica de Potência. 8 Máquinas Elétricas. 9 Materiais Elétricos. 10 Equipamentos Elétricos. 11 Conhecimento de Administração de Contratos. 12 Arranjo físico de subestações. 13 Noções básicas de legislação ambiental, Noções de proteção de sistemas de Proteção industrial e de baixa tensão.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÃO:** 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação Digital e Óptica. 3 Princípios transmissão e Comutação Digital. 4 Princípios de Comunicação de dados. 5 Eletrônica Industrial. 6 Instrumentação e Medidas Elétricas. 7 Máquinas rotativas. 8 Instalações elétricas. 9 Materiais Elétricos. 10 Equipamentos Elétricos. 11 Circuitos Elétricos. 12 Conceitos básicos em redes de dados (LAN, WAN). 13 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MECÂNICA:** 1 Resistência dos materiais. 2 Bombas hidráulicas. 3 Mecânica aplicada às máquinas. 4 Usinagem de metais. 5 Técnicas de Manutenção. 6 Soldagem. 7 Manutenção de automóveis. 8 Combustíveis. 9 Metrologia. 10 Conhecimento de administração de contratos.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** 1 Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. 2 Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. 3 Levantamento de dados de natureza técnica. 4 Condução de trabalho técnico. 5 Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. 6 Fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência. 7 Organização de arquivos técnicos. 8 Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. 9 Execução de desenho técnico.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM ESTRADAS:** 1 Desenho topográfico. 2 Topografia. 3 Geologia. 4 Mecânica dos solos. 5 Materiais de construção. 6 Resistência dos materiais. 7 Construção de estradas. 8 Pavimentação. 9 Organização e normas. 10 Máquinas e equipamentos.

**TÉCNICO INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:** 1 Princípios de refrigeração. 2 Instalações elétricas. 3 Projeto de Ar Condicionado. 4 Instalação de sistemas de ar condicionado. 5 Manutenção de ar condicionado de janela. 6 Manutenção de centrifugas e compressores alternativos e de parafusos. 7 Manutenção de condensadores e evaporadores. 8 Controle da qualidade do ar. 9 Conhecimento de administração de contratos. 10 Conhecimento de especificação de serviços técnicos de manutenção.

**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:** 1 Eletrônica Digital. 2 Princípios de comunicação Digital e Óptica. 3 Princípios de comunicação de dados e protocolos de comunicação. 4 Conhecimento de redes de dados (LAN, WAN): instalação, configuração e testes. 5 Equipamentos de

microinformática: instalação, configuração e testes. 6 *Software* (instalação e configuração). 7 Sistema operacional *Windows 9x* e 2000. 7.1 Aplicativos (*Word, Excel, Power Point, Project, browser, correio eletrônico*).

**MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle Ambiental. 8.1 Ciências e Saneamento. 8.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental. 8.3 Ecologia e Impacto Ambiental. 8.4 Sistema de Limpeza Urbana. 8.5 Projetos em Meio Ambiente.

**MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM AQUICULTURA:** 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle de Qualidade de Águas. 8.1 Controle de Qualidade. 8.2 Projetos de Laboratório. 8.3 Técnicas de Laboratório. 8.4 Análise e Controle de Águas. 8.5 Hidrologia. 8.6 Hidro-biologia.

**MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA:** 1 Propagação de Plantas Cultivadas: Métodos de Propagação, Viveiros, Instalações, Formações de Canteiros. 2 Doenças e Pragas de Plantas Cultivadas. 3 Nutrição e Adubação Química e Orgânica das Plantas. 4 Arborização Urbanas. 5 Parques e Jardins. 6 Meio Ambiente: Educação Ambiental, Lixo Urbano.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos, Biológicos, Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5

Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes –“CIPAS”. 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** 1 Contabilidade Geral. 1.1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 1.2 Patrimônio – componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 1.3 Atos e fatos administrativos – conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 1.4 Contas – conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 1.5 Plano de contas – conceitos, elenco de contas, função e funcionamentos das contas. 1.6 Escrituração – conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 1.7 Contabilizações de operações contábeis diversas – juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 1.8 Análise e conciliações contábeis – conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 1.9 Balancete de verificação – conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 1.10 Balanço patrimonial – conceitos, objetivo, composição. 1.11 Demonstração de Resultado do Exercício – conceito, objetivo, composição. 2. Conhecimentos Gerais. 2.1 Matemática Financeira – noções básicas. 2.2 Noções básica de finanças. 2.3 Conceitos básicos de orçamento. 2.4 Aspectos introdutórios dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas.

**AUXILIAR EM ENFERMAGEM DO TRABALHO:** 1 Enfermagem do trabalho. 2 Emergência em enfermagem. 3 Noções básicas de toxicologia. 4 Noções básicas de Epidemiologia. 5 Saúde pública. 6 Administração em enfermagem. 7 Legislação de segurança e medicina do trabalho – NR. 8 Técnicas fundamentais de enfermagem. 9 Higiene industrial. 10 Preparo para exames e tratamentos. 11 Curativos simples. 12 Preparo e esterilização de material.

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES:** 1 Manual de manutenção de aeronaves: helicóptero Bell 206B3 e avião Bandeirantes. 2 Inspeção de manutenção. 3 Legislação pertinente ao DAC. 4 Conhecimento de auditoria de qualidade.

**PILOTO – AVIÃO:** 1 Conhecimentos da operação de vôo de aeronaves do tipo Bandeirantes, de acordo com o Manual de Operação de vôo. 2 Emergência de vôo. 3 Tráfego aéreo: IMA – 100, Conhecimento de Meteorologia.

**PILOTO – HELICÓPTERO:** 1 Conhecimentos de Helicóptero BELL 206B3, de acordo com o Manual de Operações de vôo. 2 Emergência de vôo. 3 Tráfego aéreo: IMA – 100, Conhecimento de Meteorologia.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)**

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

**LÍNGUA INGLESA: (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)**

1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, exceto Analista de Sistemas)**

1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

**CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR):**

1 Fundamentos históricos do Brasil e do mundo contemporâneo. 1.1 Revolução Industrial, imperialismo e globalização. 1.2 Sistema mundial de poder: Segunda Guerra Mundial, a bipolaridade e o cenário pós-guerra fria. 1.3 A Era do Conhecimento: o século XX, a urbanização da sociedade e a cultura de massas. 1.4 A modernização brasileira: implantação da República, revolução de 1930, industrialização, urbanização e a ruptura de 1964. 1.5 Brasil contemporâneo: o regime militar e a redemocratização. 2 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura.

**ANALISTA DE SISTEMAS:** 1 Analista de Sistema com foco para desenvolvimento de sistemas. 1.1 Processo de construção de software orientado a objetos. 1.2 Especificação de requisitos de sistemas. 1.3 Modelagem utilizando UML. 1.4 Linguagens de programação (Java, Delphi, SQL). 1.5 Desenvolvimento para web. 1.6 Administração de banco de dados Oracle. 2 Analista de Sistema com foco para suporte técnico. 2.1 Conhecimento técnico do sistema operacional Unix. 2.2 Configuração e administração de TCP/IP. 2.3 Configuração e administração de firewall/proxy. 2.4 Administração de servidores Lotus Domino.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Máquinas Elétricas. 2. Eletrônica digital 3 Circuitos Elétricos. 4 Medidas Elétricas Usadas em Sistemas de Telecomunicações e Eletrônicos. 5 Materiais Elétricos Aplicados em Sistemas de Telecomunicações e Eletrônicos. 6 Sistemas Digitais. 7 Princípios de Comunicação. 8 Sistemas de Comunicação Digital. 9 Comutação Telefônica Digital. 10 Comunicações Ópticas e via Rádio Enlaces Terrestres. 11 Protocolos de Comunicação de Dados, Redes de Dados (LAN e WAN). 12 Sistema de Proteção Digital.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA:** 1 Máquinas elétricas. 2 Proteção de sistemas elétricos. 3 Geração de energia. 4 Circuitos elétricos. 5 Medidas elétricas. 6 Materiais elétricos. 7 Equipamentos elétricos( Baixa, Alta e Extra Alta Tensão). 8 Sistemas de Potência (Curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 9 Simulação computacional em sistemas de Potência (ATP e MATLAB). 10 Subestações. 11 Análise de Redes. 12 Instalações Elétricas. 13 Esquemas de manobra de subestações. 14 Funcionamento e especificação dos equipamentos de AT e EAT. 15 Lay out (arranjo físico de Usinas e Subestações). 16 Noções de redes de computadores. 17 Linhas de transmissão (Cálculo elétrico e mecânico). 18 Eletrônica de potência. 19 Noções básicas de legislação ambiental.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL:** 1 Barragens. 2 Mecânica dos solos. 3 Materiais de construção. 4 Estabilidade. 5 Construção civil. 6 Geotécnica. 7 Hidráulica. 8 Cálculo estrutural, incluindo projetos de estruturas metálicas de subestação (análise e dimensionamento). 9 Edificações. 10 Fundações. 11 Terraplanagem (Estradas). 12 Elaboração e acompanhamento de projeto. 13 Regularização fundiária. 14 Conhecimentos de especificações técnicas. 15 Conhecimento de administração de contratos. 16 Mecânica dos fluidos. 17 Banco de dados dos Recursos Hídricos em seus aspectos quantitativos e qualitativos. 18 Redes hidrometeorológicas. 19 Modelos matemáticos e estatísticos de prognósticos, previsão, simulação e otimização de Recursos Hídricos. 20 Sistemas Gerenciais de Informação e de Gestão de Recursos Hídricos. 21 Águas Subterrâneas (aspectos qualito-quantitativos). 22 Águas superficiais (aspectos qualito-quantitativo). 23 Tecnologia para Controle de Poluição das águas superficiais e subterrâneas pelos resíduos sólidos e líquidos. 24 Tratamento de efluentes domésticos e industriais. 25 Noções de meteorologia e climatologia. 26 Noções de impacto Ambiental e Gestão ambiental. 27 Gestão da oferta e da demanda hídrica, no uso múltiplo. 28 Legislação, Política Nacional e Estaduais e regulamentação de

Recursos Hídricos. 29 Custo e preço da disponibilidade hídrica. 30 Sistema de gestão de Recursos Hídricos. 31 Sistemas de drenagem.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA AGRONÔMICA:** 1 Agricultura irrigada 2 Agricultura tropical e floricultura. 3 Solos. 3.1 Classificação. 3.2 Conservação dos solos. 4 Fertilizantes e defensivos agrícolas. 5 Política Agrícola. 6 Agronegócio. 7 Agroecologia.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Máquinas Hidráulicas. 2 Ensaio Mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações Mecânicas. 5 Máquinas Térmicas. 6 Combustíveis. 7 Materiais de Construção Mecânica. 8 Resistência dos Materiais. 9 Mecânica de Automóveis. 10 Conhecimento de Administração de Contratos. 11 Mecânica Aplicada as Máquinas. 12 Elementos de Máquina. 13 Termodinâmica. 14 Vibrações Mecânicas. 15 Mecânica dos Fluidos. 16 Resistência dos Materiais. 17 Manutenção Industrial. 17 Lubrificação. 18 Técnicas de Soldagem.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE PESCA:** 1 Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres, e sua industrialização. 2 Aqüicultura. 3 Processamento de pescado. 4 Pesquisa e produção de alevinos. 5 Piscigranjas. 6 Ordenamento dos recursos pesqueiros. 7 Política de fomento à pesca e à aqüicultura. 8 Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 9 Estatística pesqueira. 10 Reprodução de espécie nativas da ictiofauna. 11 Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 12 Manejo da ictiofauna. 13 Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 14 Legislação da Pesca.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA QUÍMICA:** 1 Físico-química. 1.1 Soluções e propriedades coligativas. 1.2 Termoquímica. 1.3 Reações de óxido-redução. 1.4 Eletroquímica. 1.5 Cinética e equilíbrios químicos. 1.6 Colóides. 1.7 Radioatividade. 2 Química analítica. 2.1 Gravimetria e volumetria. 2.2 Espectroscopia de absorção atômica. 2.3 Espectroscopia de absorção molecular. 2.4 Espectroscopia de massas. 2.5 Potenciometria. 2.6 Métodos cromatográficos. 2.7 Ressonância magnética nuclear. 3 Termodinâmica. 3.1 Propriedades de uma substância pura. 3.2 Trabalho e calor. 3.3 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 3.4 Gases perfeitos. 3.5 Misturas e soluções ideais. 3.6 Ciclos termodinâmicos. 4 Mecânica dos fluidos. 4.1 Números adimensionais. 4.2 Estática e dinâmica dos fluidos. 4.3 Manômetros. 4.4 Equação de Bernoulli. 4.5 Regimes de escoamento. 4.6 Fator de atrito. 4.7 Perda de carga em tubulações. 4.8 Medição e transporte de fluidos. 4.9 Curvas de sistemas e curvas características de bombas. 4.10 Carga positiva de sucção (NPSH). 5 Transferência de calor. 5.1 Mecanismos de transferência de calor. 5.2 Condição unidimensional em regime permanente. 5.3 Convecção forçada no interior de tubos. 5.4 Radiação de gases. 5.5 Permutadores de calor. 5.6 Coeficiente global. 6 Probabilidade e estatística. 6.1 Probabilidade elementar. 6.2 Permutações e combinações. 6.3 Distribuição normal. 6.4 Distribuição t-student. 6.5 Distribuição F-Snedecor. 6.6 ANOVA. 6.7 Correlação e regressão linear. 7 Avaliação de Impactos Ambientais de UTE's. 8 Monitoramento de emissões de UTE's. 9 Monitoramento da Qualidade da Água- características físico-químicas. 10 Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA FLORESTAL:** 1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos ecossistemas nos biomas da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 3 Práticas de laboratório de Silvicultura. 4 Entomologia Florestal. 5 Fitologia Florestal. 6 Viveiro Florestal e produção de mudas com espécies da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 7 Silvicultura em áreas do semi-árido. 8 Manejo de recursos florestais da Caatinga e do Cerrado. 9 Plano de Manejo de Unidades de Conservação. 10 Uso sustentado da vegetação nativa. 11 Espécies florestais da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. 12 Volumetria de madeira.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som.. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPR. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo.

2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23.. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes –“CIPAS“: 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA CARTOGRÁFICA:** 1 Geodésia Geométrica. 1.1 Conceitos Introdutórios. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistemas de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Geodésia Física. 2.1 Introdução a teoria do Potencial. 2.2 Campo da gravidade normal. 2.3 Campo da gravidade terrestre. 2.4 Reduções gravimétricas. 2.5 Determinação da gravidade. 2.6 Determinação gravimétrica das ondulações geodais. 2.7 Outros métodos para determinação do geóide. 2.8 Marés terrestres. 3 Ajustamento de Observações. 3.1 Classificação dos Erros. 3.2 Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 3.3 Ajustamento de observações diretas. 3.4 Método dos parâmetros. 3.5 Variação de coordenadas. 3.6 Elipse dos erros. 3.7 Fotometria. 3.8 Atualização Cartográfica por Sensoriamento Remoto. 3.9 Cartografia Automatizada. 3.10 Cartas temáticas. 3.11 Levantamentos e Atualização Cartográfica (sede + UR). 4 Conceitos Básicos. 4.1 Geodésia e cartografia. 4.2 Sistemas de projeção cartográfica. 4.3 Cartografia digital. 4.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 4.5 Modelagem digital do terreno. 4.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 4.7 Processamento digital de imagens. 4.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 4.9 Posicionamento geodésico e reambulacão. 4.10 Banco de dados. 5 Conceitos Específicos. 5.1 Foto interpretação. 5.2 Levantamento aerofotogramétrico.

5.3 Fotogrametria analógica. 5.4 Fotogrametria analítica. 5.5 Aerotriangulação. 5.6 Posicionamento geodésico e reambulação. 5.7 Processamento digital de imagens. 5.8 Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. 5.9 Estrutura e modelagem de dados e de metadados para produção cartográfica digital e de sistemas de informação geográfica – SIG. 5.10 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 6 Sistemas de geoinformações. 7 Geoprocessamento. 8 Cadastramento georeferenciado.

**ENGENHEIRO – ENGENHARIA AMBIENTAL:** 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Educação ambiental. 3 Ecoturismo. 4 Noções de meteorologia e climatologia. 5 Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. 6 Noções de geologia e solos. 7 Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente.

**ADVOGADO: I DIREITO CIVIL.** Fontes formais do Direito positivo. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação da lei. Da pessoa natural: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Da pessoa jurídica; representação e responsabilidade. Registro Civil. Domicílio da pessoa natural e jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Bens Públicos. Bens fora do comércio. Atos e fatos jurídicos: conceitos e classificação; Interpretação dos atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos: relativa. Ratificação. Atos ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos; obrigações; definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por atos ilícitos. Contratos. Direitos Reais: posse; propriedade, condomínio; enfiteuse; e servidões. Direitos reais de garantia. Obrigações. Modalidades. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Pagamento: do credor e do devedor. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Mora. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Teoria da imprevisão. **II DIREITO CONSTITUCIONAL.** Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das Constituições. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas Constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da igualdade, Princípio do controle judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: Habeas – Corpus; Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Habeas-Data; Direito de Petição. Direitos Políticos: sistema político brasileiro. Federação: bases teóricas do federalismo: Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Soberania e autonomia no Estado Federal. Repartição de Competência na Constituição de 1988. Intervenção Federal nos Estados. Intervenção Federal nos Municípios. Governo da União. A unidade do Poder Estatal e separação de poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Funções essenciais da Justiça, Ministério Público. Advocacia Geral da União, Advocacia e Defensoria Pública (art. 127 a 135). **III DIREITO ADMINISTRATIVO.** Administração pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira (Decreto-lei 200/67 – Constituição Federal de 1988 – art. 37 e seguintes). Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo Administrativo Disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos – Lei 8.666/93 e suas alterações; modalidades de contratos administrativos; agentes e servidores públicos; administração direta e

indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos; direitos; deveres; responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional: sistema de contencioso. Administrativo e de jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Investidura. Protesto disciplinar. Serviços públicos: concessão, permissão, autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Desapropriação. Processos Administrativos. IV DIREITO COMERCIAL. Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, tipos de sociedade de pessoas. Sociedades por ações: sociedade aberta e fechada. Constituição. Objeto. Ações. Capital social. Assembléias Gerais. Administração. Direitos e deveres dos sócios. Administração e gerências. Títulos de crédito: conceito, características e classificação; o Código de Defesa do Consumidor; princípios gerais, campo de aplicação. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Sociedades anônimas-objeto social, capital social, valores mobiliários, acionistas, órgãos sociais, operações de transformação, incorporação, fusão, cisão, sociedades controladoras. Dissolução e liquidação das sociedades. Sistema Financeiro Nacional: noções. Funções fiscalizadoras do Banco Central do Brasil (Lei 4.595, de 31.12.64). Títulos. Noções. Endosso e Aval. Letras de câmbio. Notas Promissórias. Cheque. Duplicata. Conhecimento de depósito e Warrant. Conhecimento de transporte. Letra Imobiliária. Cédula de Crédito Industrial. Contratos e Obrigações Mercantis: formação. Lugar. Nominados. Inominados. Coligados. Subcontratos. Alienação fiduciária. Arrendamento mercantil (Leasing). Propriedade industrial: invenções e marcas. Conceito e proteção legal. Falência e concordata: normas gerais. Quadro geral de credores. Classificação de créditos. Intervenção e Liquidação Extrajudicial (Lei 6.024, de 13.03.74): instituições sujeitas. Processo: efeitos. Cessação dos regimes. Indisponibilidade dos bens. Inquerito Administrativo. Responsabilidade dos administradores e Membros do Conselho Fiscal. Poderes e responsabilidades do interventor e do liquidante. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Jurisdição: características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito. Teoria. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: Conceito. Espécies. Procedimento. Princípios. Formação do Processo. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto Processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição. Nomeação à Autoria. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: pedido. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: contestação. Defesa de rito e de mérito. Defesa indireta. Execução. Reconvenção. Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos processuais: Formas. Lugar. Tempo. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Teorias das Nulidades. A Prova: espécies. Objeto. Ônus. Valoração. Atos do Juiz: sentenças. Estrutura. Requisitos. Classificação. Defeitos. Efeitos. Coisa julgada. A motivação das decisões judiciais. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo e Execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados. Embargos em geral. Execução Fiscal: Lei n.º 6830/80. Processamento. Recursos: Generalidades. Duplo grau. Pressupostos. Recurso Extraordinário. Especial. Adesivo. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Representação e Correção. Processo Cautelar: Estrutura. Espécie. Liminar. Peculiaridades. Execução. Recurso. VI DIREITO TRIBUTÁRIO. Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário: Poder de Tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Código Tributário Nacional: conceito; natureza jurídica. Classificação. Espécies. Tributos e preço público. Princípios Constitucionais do Direito Tributário: Legalidade. Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco. Diferenciação tributária. Capacidade contributiva. Imunidade tributária. Impostos: União Federal. Estados - Membros, Municípios. Territórios: Princípios e Normas Constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação Tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação; Hermenêutica Tributária: Lei interpretativa. Interpretação e integração de

legislação tributária no Código Tributário Nacional. Obrigação tributária. Elementos: Lei. Fato Gerador. Sujeito e Objetos. Sujeição passiva direta e indireta. Espécies: principal e acessória. Domicílio Tributário. Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; defeitos; modalidades e alterabilidade. Suspensão: Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações e recursos. Mandado de Segurança. Extinção; pagamento; consignação em pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do autolancamento. Decisão Administrativa. Decisão Judicial. Decadência. Prescrição. Exclusão; isenção; anistia. Garantias e privilégios. Preferência. Cobrança judicial. Concurso de credores. Falência. Concordata. Inventário do arrolamento. Liquidação de Sociedade. Dívida Ativa. Certidão Negativa. Crédito Tributário do Sistema Tributário Nacional: princípios; competência tributária privativa, concorrente e residual. Tributos: conceito e Espécie: contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; empréstimos compulsórios; legislação tributária; vigência; eficácia; interpretação. VII DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO. Contrato de Trabalho; acordos/convenções coletivas de trabalho. Direitos sociais na Constituição de 1988. Direito coletivo; entidades sindicais e organização; negociação coletiva e arbitragem. Greve e “lockout”. Ministério Público do Trabalho; organização; competência; atribuições. Organização da Justiça do Trabalho: competência. Ação trabalhistas; sujeitos; causa; objeto; classificação; atos; termos e prazos processuais; nulidades; partes e procuradores; assistência; representação; substituição processual; JUS POSTULANDI. Mandato Tácito. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Contestação. Exceções. Fase probatória. Fase decisória. Estrutura da sentença. Requisitos formais. Efeitos. Coisa julgada. Sistema recursal trabalhista. Espécies de recursos; pressupostos; efeitos; juízos de admissibilidade. Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Execução trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Normas de procedimento; mandato de citação e penhora; liquidação de sentença; embargo à execução; procedimentos especiais. Dissídio coletivo: conceito; classificação; competência; sentença normativa; ação de cumprimento; Mandado de segurança. Ação rescisória. HABEAS CORPUS; embargo de terceiros; medidas cautelares; impugnação à investidura de vogal. Conflitos de competência; prescrição e decadência. VIII DIREITO PENAL. Aplicação da Lei Penal. Princípios da Legalidade e da Anterioridade da Lei. Interpretação. Analogia. A Lei Penal no tempo. A Lei Penal no espaço. Conceito de Crime. Requisitos, elementos e circunstâncias do Crime. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra Fé Pública. Crimes contra Administração Pública. Crimes de Sonegação Fiscal (Lei n.º 4.729 de 14/7/65). Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei n.º 8.137 de 27/12/90 e Lei n.º 8.176 de 8/2/91) Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n.º 7.492 de 26/6/86). Crimes Falimentares (Dec. Lei n.º 7.661 de 21/6/45; Arts. 186 a 199). Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal; crimes contra Administração da Justiça e crimes contra a Organização do Trabalho; crime culposos em função de ato ilícito.

**ADMINISTRADOR:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupar. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional. 6.1 Planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de

contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, remuneração, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666. 18 Conhecimentos de processos de ISSO 9000 – Sistemas de qualidade.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** 1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 2 Bioestatística. 3 Genética geral. 4 Biofísica. 5 Fisiologia vegetal. 6 Microbiologia. 7 Evolução. 8 Conservação de recursos naturais. 9 Biogeografia. 10 Fisiologia animal. 11 Ecologia. 12 Ecofisiologia vegetal. 13 Ecologia de populações. 14 Manejo de fauna. 15 Aquicultura. 16 Monitoramento ambiental. 16.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 16.2 Ecotoxicologia. 16.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 16.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 16.5 Avaliação de impactos ambientais. 16.6 Valoração de danos ambientais. 17 Monitoramento limnológico de reservatórios.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – GEOGRAFIA:** 1 Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 2 Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 3 Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. 4 Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. 5 Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. 6 Aspectos geográficos - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. 7 Aspectos quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas.

**ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – SERVIÇO SOCIAL E ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual,

técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Elaboração de laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Beneficiária Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde B Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.2 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6.3 Balanço Social. 7 SA 8000 e ISO 14000.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – PEDAGOGIA:** 1 Fundamento da Estrutura das organizações. 2 Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). 3 Processos e propriedades estruturais dos grupos numa organização formal. 4 Gestão estratégica de Recursos Humanos. 5 Diagnóstico de processos de RH e concepção/gerenciamento de projetos. 6 Principais abordagens realizadas no processo de consultoria de RH e o papel do consultor de RH. 7 Aspectos do conteúdo e formas de abordagem para a realização de uma entrevista de ajuda e trabalhos de grupo. 8 Concepção e gerenciamento de projetos educativos em desenvolvimento, saúde, segurança, clima e desempenho. 9 Métodos e técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa aplicáveis à área de Recursos Humanos. 10 Aspectos do conteúdo e formas de abordagem para a realização de entrevistas e trabalhos de grupos (cultura, clima e relação entre planejamento estratégico para desenvolvimento e desempenho de processos de Recursos Humanos). 11 O ambiente organizacional e as implicações para saúde física e mental dos trabalhadores. 12 Teoria da aprendizagem e andragogia. 13 Planejamento e avaliação de treinamentos.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – PSICOLOGIA:** 1 Noções gerais de Psicologia Clínica. 1.1 Relações humanas. 1.2 Ética profissional. 1.3 Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 1.4 Elaboração e Interpretação de laudo e parecer (psicológicos e psicossociais), estudo de caso e avaliação psicológica. 1.5 Teorias da personalidade. 1.6 Psicopatologia. 1.7 Técnicas psicoterápicas. 1.8 Psicodiagnóstico. 1.9 Abordagem sistêmica em situações de conflito na família. 1.10 Vitimologia: estratégias de diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco. 1.11 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 2 Psicologia do Trabalho. 2.1 Noções de psicologia organizacional. 2.2 Saúde e segurança no trabalho: prevenção e acompanhamento sócio-cultural. 2.3 Diagnóstico e intervenção organizacional: cultura e clima organizacional. 2.4 Comportamento organizacional: motivação e satisfação no trabalho. 2.5 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 2.6 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 2.7 Análise de cargos: objetivos e métodos. 2.8 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 2.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

**ANALISTA TRIBUTÁRIO:** 1 Contabilidade Geral. 1.1 Os princípios fundamentais da contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 1.3 Plano de contas – objetivo e estrutura. 1.4 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 1.5 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 1.6 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 1.7 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil. 1.8 Demonstrações contábeis – Lei 6.404/76 e legislação complementar. 2 Contabilidade Tributária. 2.1 Impostos Diretos - fatos geradores, regimes de

tributação, base de cálculo, alíquotas, compensações e contabilização. 2.2 Impostos Indiretos - fatos geradores, campos de incidência, base de cálculo e contabilização. 2.3 Planejamento Tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 2.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF, DIRF. 2.5 Consulta fiscal, contencioso fiscal, cobrança administrativa e judicial dos tributos. 2.6 Provisões e créditos fiscais – contabilizações. 2.7 Análise dos mais recentes convênios do CONFAZ. 3 Direito Tributário. 3.1 Conceito, conteúdo, natureza, autonomia, fontes, relação com Direito Financeiro. 3.2 Sistema Constitucional Tributário: Poder de Tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. 3.3 Código Tributário Nacional: conceito; natureza jurídica. Classificação . Espécies. Tributos e preço público. 3.4 Princípios Constitucionais do Direito Tributário: Legalidade. Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco. Diferenciação tributária. Capacidade contributiva. Imunidade tributária. 3.5 Impostos: União Federal. Estados - Membros, Municípios. Territórios. 3.6 Princípios e Normas Constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação Tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação; Hermenêutica Tributária: Lei interpretativa. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. 3.7 Obrigação tributária. Elementos: Lei. Fato Gerador. Sujeito e Objetos. Sujeição passiva direta e indireta. Espécies: principal e acessória. 3.8 Domicílio Tributário. 3.9 Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; defeitos; modalidades e alterabilidade. 3.10 Suspensão: Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações e recursos. Mandado de Segurança. Extinção; pagamento; consignação em pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do autolancamento. 3.11 Decisão Administrativa. Decisão Judicial. Decadência. Prescrição. Exclusão; isenção; anistia. Garantias e privilégios. Preferência. Cobrança judicial. 3.12 Falência. Concordata. Inventário do arrolamento. Liquidação de Sociedade. 3.13 Dívida Ativa. Certidão Negativa. 3.14 Crédito Tributário do Sistema Tributário Nacional: princípios; competência tributária privativa, concorrente e residual. 3.15 Tributos: conceito e Espécie: contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas; empréstimos compulsórios; legislação tributária; vigência; eficácia; interpretação.

**ARQUITETO:** 1. Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Estrutura. 2.2 Fundações. 2.3 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4 Elevadores. 2.5 Ventilação/exaustão. 2.6 Ar condicionado. 2.7 Telefonia. 2.8 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3.2 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.3 Coberturas e impermeabilização. 4.4 Esquadrias. 4.5 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Licitação e contratos. 5.2 Análise de contratos para execução de obras. 5.3 Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4 Normas técnicas, legislação profissional. 5.5 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e

Agenda 21). 8 Noções de avaliação de imóveis urbanos. 9 Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. 10 Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. 11 Plano de Gestão e de Conservação de Cidades.

**CONTADOR:** 1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 1.1 Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade. 1.3 Normas internacionais de contabilidade – IASC, FASB, US GAAP. 2 Aspectos Introdutórios de Contabilidade. 2.1 Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 2.2 Plano de contas – objetivo e estrutura. 2.3 Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 2.4 Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 2.5 Fatos contábeis e variações patrimoniais. 2.6 Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. 3 Demonstrações Contábeis - Lei 6.404/76 e legislação complementar. 3.1 Demonstrações obrigatórias - conceitos, objetivo e composição. 3.2 Demonstrações não obrigatórias – Demonstração do Fluxo de caixa e Demonstração do Valor Adicionado – conceitos, objetivos e composição. 4 Análise e conciliações contábeis - conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 5 Formas de apropriação de gastos – despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. 6 Ativo Permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens, amortização, depreciação e baixa de bens. 7 Tópico Contemporâneos em Contabilidade. 7.1 Alavancagem operacional e alavancagem financeira. 7.2 Retorno gerado pelos ativos e custo do passivo. 7.3 Custo de capital próprio e de terceiros. 7.4 Ativos e passivos permanentes. 7.5 Análise dinâmica do capital de giro. 7.6 EBITDA - *Earnings Before Interest, Tax Depreciations and Amortization*. 7.7 EVA – *Economic Value Added*. 8 Aspectos da Contabilidade Tributária. 8.1 Impostos Diretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.2 Impostos indiretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.3 Planejamento Tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 8.4 Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ, DCTF e DIRF.

**ECONOMISTA:** 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo – volume – lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO:** 1 Enfermagem do trabalho. 2 Emergência em enfermagem. 3 Noções de toxicologia. 4 Epidemiologia. 5 Saúde pública. 6 Administração em enfermagem. 7 Legislação de segurança e medicina do trabalho – Normas Regulamentadoras - NR. 4,5,6,7,15,17,24. 8 Técnicas fundamentais de enfermagem. 9 Higiene industrial.

**ESTATÍSTICO:** 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas.

**GEÓLOGO:** 1 Erodibilidade dos Solos. 2 Geoprocessamento de Sistema Geográfico de informação. 3 Prospecção Geofísica. 4 Física da Terra. 5 Pedologia Aplicada a Geologia. 6 Geologia e Meio Ambiente. 7 Mecânica dos Solos. 8 Rochas como Materiais de Construção. 9 Introdução Mecânica das Rochas. 10 Investigação Geotécnica. 11 Hidrologia e morfologia fluvial e estuarina. 12 Produção natural e induzida de sedimentos, nas bacias hidrográficas. 13 Interfaces das águas superficiais com os aquíferos.

**MÉDICO DO TRABALHO:** 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8/6/78. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Gerenciamento de riscos. 5 Higiene industrial. 6 Ergonomia. 7 Doenças do trabalho. 8 Proteção ao meio-ambiente. 9 Epidemiologia. 10 Saúde Pública. 11 Agentes causadores de doenças: físicos, biológicos, químicos. 12 Primeiros socorros

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** 1 Administração de Empresas. 2 Arquivística. 3 Contabilidade. 4 Direito Público e Privado. 5 Legislação Social e Direito do Trabalho. 6 Gestão Secretarial. 7 Técnicas Secretariais. 8 Desenvolvimento Organizacional. 9 Relações Públicas. 10 Comunicação social. 11 Gerência Contemporânea. 12 Marketing. 13 Psicologia nas relações humanas. 14 Recursos humanos.

**COMUNICADOR SOCIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO:** 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os *mass media*. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da radiodifusão. 4 Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 5 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, *release*, relatório, anúncio e *briefing* – em texto e em imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: lead, *sub-lead*, pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 10 Projeto gráfico: tipologia - caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 10.1 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 10.2 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 10.3 Comunicação institucional, marketing, *endomarketing*, marketing institucional.

**COMUNICADOR SOCIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL:** 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os *mass média*. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 3 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 4 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. 5 Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal; Código de Ética do Profissional de

Relações Públicas. 6 Novas tecnologias de comunicação: a vida digital. 7 Monopólio, concentração e democracia dos meios de comunicação. 8 Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. 9 Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. 10 Técnicas de Relações Públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 11 Potência e tipologia dos eventos. 12 Opinião pública e público alvo. 13 Normas de cerimonial e protocolo. 14 Ordem de precedência. 15 Marketing e comunicação: definições, limites e abrangência. 16 Comunicação institucional, marketing, *endomarketing*, marketing institucional. 17 Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 18 Técnicas de elaboração de projetos de pesquisa. 19 Constituição do diagnóstico institucional. 20 Atendimento ao público. 21 Decreto n.º 3.296/99. 22 Gerenciamento de Marcas (design, registro de marcas e *brand-equity*); Merchandising no Ponto de Vendas; Legislação referente a Incentivo à cultura/fiscal, estadual e municipal; Marketing de relacionamento; *E-marketing* (Internet como ferramenta de comunicação/marketing); Conhecimento/noções de *webdesign*.

**MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para cargos de nível fundamental, nível médio, nível médio-técnico e nível superior da Chesf.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AL	Maceió	Barão de Jaraguá	Rua Sá e Albuquerque, n.º 367, Jaraguá
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651, Farol
AL	Maceió	Graciliano Ramos	Rua do Sol, n.º 297, Centro
AL	Maceió	Gruta de Lourdes	Avenida Fernandes Lima, n.º 2631, Farol
AL	Maceió	Iguatemi Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2990, loja 146, Mangabeiras
AL	Maceió	Jatiúca	Avenida Alvaro Otacílio, n.º 3309, Ponta Verde
AL	Maceió	Maceió	Avenida Cincinato Pinto, n.º 53, Centro
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1403, Pajuçara
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Floriano Peixoto, n.º 76, Centro
AL	Maceió	Shopping Miramar	Avenida Juca Sampaio, n.º 2247, Shopping Miramar, Barro Duro
BA	Paulo Afonso	Paulo Afonso	Rua das Mangueiras, n.º 104, General Dutra
BA	Salvador	Baixa dos Sapateiros	Rua José Joaquim Seabra, n.º 111, lojas 1, 43, 44/85, Baixa dos Sapateiros
BA	Salvador	Barra	Rua Marquês de Leão, n.º 456, Barra
BA	Salvador	Calçada	Rua Barão de Cotegipe, n.º 119, Calçada
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
BA	Salvador	Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1499, Pituba
CE	Fortaleza	Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1.084, Centro
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287, Praia Iracema
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
CE	Fortaleza	Senhora de Fátima	Avenida 13 de Maio, n.º 477, Fátima
PB	João Pessoa	Cabo Branco	Rua Miguel Couto, n.º 221, Centro
PB	João Pessoa	Epitácio Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1521 Tambaúzinho
PB	João Pessoa	Ministro José Américo	Avenida Ministro José Américo de Almeida, n.º 596, Bairro da Torre
PB	João Pessoa	Praia de Tambaú	Avenida Senador Rui Carneiro, n.º 245, Tambaú
PB	João Pessoa	Trincheiras	Rua das Trincheiras, n.º 91, Centro
PE	Petrolina	Petrolina	Rua Coronel João Clementino, n.º 73, Centro
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 203, Afogados
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3399, Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setúbal, n.º 50, Boa Viagem
PE	Recife	Marcos Freire	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.530, Bairro Novo
PE	Recife	Shopping Center Recife	Rua Padre Carapuço, n.º 777, PC 115/116, Boa Viagem
PI	Teresina/PI	Areolino de Abreu	Rua Areolino de Abreu, n.º 1349, Centro

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PI	Teresina/PI	Barão de Gurgueia	Avenida Barão de Gurgueia, n.º 3340, Taboleta
PI	Teresina/PI	Conselheiro Saraiva	Praça Rio Branco, n.º 318, Centro
PI	Teresina/PI	Jóquei Clube	Avenida Ininga, n.º 1201, lojas H209/H217, Jóquei Clube
PI	Teresina/PI	Piçarra	Avenida São Raimundo, n.º 278, Picarra
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
RN	Natal	Potengi	Avenida Dr. João Medeiros Filho, n.º 874, Igapó
RN	Natal	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208, Cidade Alta
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
SE	Aracaju/SE	Augusto Leite	Avenida Barão de Maroim, n.º 334, Centro
SE	Aracaju/SE	Augusto Maynard	Avenida Augusto Maynard, n.º 188, São José
SE	Aracaju/SE	Fausto Cardoso	Travessa José do Faro, n.º 15, Centro
SE	Aracaju/SE	Francisco Porto	Avenida Francisco Porto, n.º 247, Grageru
SE	Aracaju/SE	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357, Centro
SE	Aracaju/SE	Siqueira Campos	Rua Mariano Salmeron, n.º 561, Siqueira Campos

## ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO,  
DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

<b>CAPA DE RECURSO</b>
------------------------

### IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: \_\_\_\_\_ /Função: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cidade de provas: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Solicito revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas quanto à(s) questão(ões): \_\_\_\_\_, conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO,  
DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO**

[ ]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	--	--

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso.)